



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 164/2017

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o art. 58 da Lei 061/2002, "Artigo 58 – Ao servidor nomeado para o exercício de cargo em comissão é facultado optar, entre o vencimento do seu cargo efetivo e o do cargo em comissão."

Considerando que a Servidora Nádia Cristhina Junqueira Schroeder da Cunha, nomeada no Cargo em Comissão de Chefe Departamento de Serviços e Saúde, optou pelos vencimentos do cargo de efetivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Adotar como vencimentos mensais da Sr.ª Nádia Cristhina Schroeder da Cunha, portadora do RG nº. 1.723.259-7 SSP/MT e do CPF nº. 019.315.131-63, os do cargo efetivo de Enfermeira, a partir desta data, conforme preceitua o artigo já mencionado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/07/2017 à 10/08/2017.